

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

**PRESIDENTE DA REPÚBLICA**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

**MINISTRO DA EDUCAÇÃO**

CAMILO SANTANA

**REITORA**

JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ

**VICE REITOR**

FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA

**PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA-PROGEAC**

FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR

**PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PROPPG**

NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA

**PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA-PROEX**

GRASIELY FACCIN BORGES

**PRÓ-REITOR DE AÇÕES AFIRMATIVAS-PROAF**

SANDRO AUGUSTO SILVA FERREIRA

**PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO-PROPA**

FRANCISMARY ALVES DA SILVA

**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS-PROGEPE**

CLAUDIA DENISE SILVEIRA TÔNDOLO

**PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO-PROPLAN**

FRANKLIN MATOS SILVA JÚNIOR

**SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO**

MYDIÃ FALCÃO FREITAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966. Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v.112, nº 157.4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt1.

BRASIL. Lei nº 12.818, de 05 de junho de 2013. Diário Oficial da União de 06 de junho de 2013, Seção I, p. 3.

### ELABORAÇÃO

Gabinete da Reitoria UFSB

ESTE EXEMPLAR ENCONTRA-SE DISPONIVEL NA PÁGINA DA UFSB

<http://www.ufsb.edu.br>

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### SUMÁRIO

ATOS DA REITORIA .....	4
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	61
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA.....	75
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS.....	77
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO.....	141
ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO.....	145

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### ATOS DA REITORIA

#### **PORTARIA N° 253/2025**

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001545/2025-81,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o Afastamento para Capacitação do servidor **ANDRÉ DOMINGUES DOS SANTOS**, SIAPE 1148032, no período de 01/07/2025 a 30/06/2026 para o período de 01/09/2025 a 31/08/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Pós-Doutorado em São Paulo-SP.

Itabuna, 30 de junho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 254/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1072600	Mateus de Souza Alcântara	2025	01/07/2025	11/08/2025	24/08/2025

Itabuna, 30 de junho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 255 /2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto na Lei nº 8.112/90 no seu Art. 98, § 2º e nos Decretos 3.298/1999 e 5.296/2004,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** ALTERAR o regime de trabalho do servidor **DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE**, Psicólogo, de 40h semanais para 30h semanais.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 01 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 256/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1154306	Emerson Belém Moutinho	2024	01/07/2025	29/07/2025	08/08/2025

Itabuna, 01 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 257/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1085398	Francisco de Assis Nascimento Junior	2024	07/07/2025	02/08/2025	17/08/2025

Itabuna, 07 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 258/2025

O VICE REITOR, no exercício do cargo de REITOR, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o item 1.1 do Edital nº 05 de 02 de junho de 2025,

#### RESOLVE:

**Art. 1º - RETIFICAR** a composição da Comissão de Execução do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto regido pelo edital de nº 05/2025:

#### Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
ANDRESA OLIVA	3029098	CAMPUS SOSÍGENES COSTA
MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS	1233581	CAMPUS SOSÍGENES COSTA
MÁRIO MARQUES DA SILVA	3044886	CAMPUS SOSÍGENES COSTA
TATIANA PINHEIRO DADALTO	2698282	CAMPUS SOSÍGENES COSTA

#### Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CAMPUS
ANDRESA OLIVA	3029098	CAMPUS SOSÍGENES COSTA
MARCOS VINICIUS FERNANDES CALAZANS	1233581	CAMPUS SOSÍGENES COSTA
MÁRIO MARQUES DA SILVA	3044886	CAMPUS SOSÍGENES COSTA



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

ELISANGELA MARIA DA SILVA

1189174

CAMPUS SOSÍGENES  
COSTA

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 04 de julho de 2025

**FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA**  
VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DO CARGO DE Reitor

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 259/2025

**A REITORA** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 07/2024 que dispõe sobre o Código de Ética Estudantil e os seus instrumentos de apuração de denúncias na Universidade Federal do Sul da Bahia e dá outras providências

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** DESIGNAR os membros da Comissão de Ética Estudantil (CODE) da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB)

**Art. 2º** O CODE/UFSB é composto pelos seguintes membros:

**Representantes servidora/es/docentes:**

Celia Regina Ferrarri Faganello - Siape: 1716576

Vanner Boere de Souza- Siape:1189312

Leonardo Augusto Couto Finelli - Siape:1418732

**Representantes servidoras/es técnico-administrativos:**

Ariosvaldo Oliveira da Silva Júnior - Siape: 1332897

Jackson Santos Oliveira - Siape: 1075583

Júlio César Chaves - Siape 1928876

**Representantes estudantes:**

Kuan César Neres da Silva -Matrícula: 202201868



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

Matheus Goes Andrade - Matrícula: 2021012544

Camila Pereira dos Santos - Matrícula: 2021022166

**3º** O mandato dos membros terá duração de 2 (dois) anos, passíveis de renovação por igual período.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 07 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 260/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir de 09/06/2025, o servidor **FERNANDO MAURO PEREIRA SOARES**, matrícula SIAPE 1622381, do cargo de Coordenador *Pro Tempore* do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta Universidade.

Itabuna, 08 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 261/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 255, de 30 de Junho de 2025, publicada no DOU na seção 2, página 40, de 03 de Julho de 2025, que tratava da alteração do regime de trabalho do Servidor **DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1170711, pelo fato de, neste caso, se tratar de concessão de horário especial.

Itabuna, 08 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 262/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 8.112/90 no seu Art. 98, § 2º, nos Decretos 3.298/1999 e 5.296/2004, e o que consta no processo nº 23746.004799/2025-51,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** ao servidor **DAMON BOMFIM SANTANA DE ANDRADE**, matrícula SIAPE 1170711, ocupante do cargo de Psicólogo, horário especial para servidor com deficiência, conforme Laudo Médico Pericial expedido por Junta Médica.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 08 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 263/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1803265	Lilian Reichert Coelho	2025	08/07/2025	09/08/2025	15/08/2025

Itabuna, 08 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 264/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005652/2025-89,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação do servidor THIAGO ANDRADE SOARES DA SILVA, SIAPE 1644597, nos períodos de 24/07 a 22/08/2025 e de 23/10 a 21/11/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
**REITORA**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 265/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005648/2025-11,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação do servidor VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE 1155442, nos períodos de 01 a 30/08/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
**REITORA**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 266/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005172/2025-18,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação da servidora DEUSA LUI, SIAPE 1158935, nos períodos de 28/07 a 14/08/2025 e de 23/10 a 21/11/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
**REITORA**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 267/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1956163	Nadson Ressyé Simões da Silva	2024	14/07/2025	31/08/2025	12/09/2025

Itabuna, 08 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 268/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, na qualidade de preposto, o servidor **RODRIGO OLIVEIRA DAMASCENO**, matrícula SIAPE 2236577, CPF 942.052.135-49, com finalidade de representar a Universidade Federal do Sul da Bahia – UFSB, autarquia federal inscrita no CNPJ 18.560.547/0001-07, em audiência referente ao Processo nº 0000267-07.2025.5.05.0462 (NUP: 00424.393579/2025-29) da 2ª Vara do Trabalho de Itabuna - BA.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 10 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 269/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, pelo período de 02 (dois) anos, o servidor **PAULO ANDRADE MESQUITA MAGALHÃES**, SIAPE: 1859423, como Representante Titular dos Servidores Técnicos-Administrativos junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 10 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 270/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA**, SIAPE: 1535056, como Representante Titular dos Servidores Técnicos-Administrativos junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 10 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 271/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, pelo período de 02 (dois) anos, o servidor **LEANDRO LYRIO DE SOUSA**, SIAPE: 3040798, como Representante Suplente dos Servidores Técnicos-Administrativos junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 10 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 272/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, pelo período de 02 (dois) anos, a servidora **THAÍSE ALVES DOS SANTOS**, SIAPE: 1254626, como Representante Suplente dos Servidores Técnicos-Administrativos junto ao Conselho Universitário da Universidade Federal do Sul da Bahia.

Itabuna, 10 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 273/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a servidora **ITA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE 1352016, para exercer a função de Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 11 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 274/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Edital nº 05/2025, a Lei nº 12.990/2014

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a **Comissão de Verificação de Autodeclaração do Campus Sosígenes**, referente ao Edital nº 05/2025, para constatar e aferir a veracidade da informação prestada por candidatos que se declararam pretos ou pardos; e fizeram as provas no Campus Sosígenes Costa, no processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto, para fins do disposto na Lei nº 12.990/2014, da UFSB.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos servidores:

- I.SIAPE nº 1965316 - Titular (Presidente da Comissão);
- II.SIAPE nº 2250936- Titular;
- III.SIAPE nº 1222006 - Titular;
- IV.SIAPE nº 1396022- Titular;
- V.SIAPE nº 1642871 – Titular.
- VI.SIAPE nº 1085938 – Suplente;

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de assinatura.

Itabuna, 14 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

Página 27 de 152

Reitoria

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 275/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.004559/2025-57,

#### **RESOLVE:**

**CANCELAR**, a pedido, a Licença para Capacitação da servidora **FERNANDA BARBOSA DA SILVEIRA**, SIAPE 2402850, no período de 15 a 29/07/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento presencial e à distância.

Itabuna, 14 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
**REITORA**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 276/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1553877	Francesco Lanciotti Junior	2024	16/07/2025	21/07/2025	15/08/2025

Itabuna, 16 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 277/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**EXONERAR**, a partir de 30/06/2025, o servidor **ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1148032, da função de Coordenador do Colegiado de Mídias Digitais, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

Itabuna, 17 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 278/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **MARCIO RICARDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE 1323877, para exercer a função de Coordenador do Colegiado de Mídias Digitais, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 17 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 279/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.003407/2025-37,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação do servidor AUGUSTIN MAURICE MARIE GONDALLIER DE TUGNY, SIAPE 1706813, nos períodos de 18/08 a 17/10/2025 e de 29/06 a 27/07/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 24 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 280/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005193/2024-52,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o terceiro período de Licença para Capacitação da servidora **ANA RITA DOS SANTOS BARBOSA**, SIAPE 1535056, de 13/08 a 11/09/2025 para de 06/10 a 20/10/2025 e de 19/01 a 02/02/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 24 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
**REITORA**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 281/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.003401/2025-60,

#### **RESOLVE:**

**CANCELAR** a Licença para Capacitação do servidor TÁSSIO FERREIRA SANTANA, SIAPE 1806033, no período de 18/08 a 16/11/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento presencial, em Santo Amara - BA.

Itabuna, 24 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
**REITORA**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 282/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a pedido, o servidor **ILO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE 1879688, da função de Chefe da Seção de Registro Acadêmico, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 283/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Extinção da Seção de Pós-Graduação, do Setor de Apoio Acadêmico, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, vinculado com o código função FG-02.
- II. Criação da Seção de Gestão de Processos Acadêmicos, do Setor de Apoio Acadêmico à Pós-Graduação, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, vinculado com o código função FG-02.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 284/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o servidor **ILO DE OLIVEIRA MOURA**, matrícula SIAPE 1879688, para exercer a função de Chefe da Seção de Gestão de Processos Acadêmicos, do Setor de Apoio Acadêmico à Pós-Graduação, da Coordenação de Apoio Administrativo do Campus Sosígenes Costa, código FG-02, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 24 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 285/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Recompor o **COMITÊ DE ACOMPANHAMENTO DA POLÍTICA DE COTAS** da UFSB com atribuições e funcionamento definidos por meio da Resolução Consuni nº. 16/2021, de 20 de setembro de 2021.

**Art. 2º** O Comitê será composto pelas/os servidoras/es indicadas/os abaixo:

Celia Regina da Silva – matrícula SIAPE: 1965316;

Clediane Nascimento Santos - matrícula SIAPE: 1156912;

Daniel Silva Pinheiro – matrícula SIAPE: 3287090;

Fabiana de Souza Costa – matrícula SIAPE: 1059477;

Francisco Antônio Nunes Neto – matrícula SIAPE: 1148004;

Gabriel Nascimento dos Santos – matrícula SIAPE: 1401453;

Juvino Alves dos Santos Filho – matrícula SIAPE: 1705167;

Keu Apoema – matrícula SIAPE: 3056028;

Leila Oliveira Santos – matrícula SIAPE: 1203159;

Lidyane Maria Ferreira de Souza – matrícula SIAPE: 1348447;

Rafael Alexandre Gomes dos Prazeres – matrícula SIAPE: 1400107;

Rocío Elizabeth Chaves Álvarez – matrícula SIAPE: 1218269;

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

Rosiléia Santana da Silva – matrícula SIAPE: 1001225;

Tássio Ferreira Santana – matrícula SIAPE: 1806033.

**Art. 3º** Para o exercício da função de Presidente do CAPC, de acordo com o estabelecido no parágrafo 2º do Art. 1º da Resolução 16/2021, será escolhida/o um/a servidor/a entre as/os membros/os para um mandato de 2 anos, a ser registrado em Ata da primeira reunião.

**Art. 4º** A composição do Comitê tem vigência de dois anos, de acordo como estabelecido no art. 4º da Resolução 16/2021.

Itabuna, 24 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 286/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o item 4.1 do Edital PROGEPE 03/2025, de 26 de junho de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão para Habilitação dos candidatos ao Edital de Afastamento para Servidores Técnico-Administrativos, com a seguinte composição:

Anderson Rangel Freitas de Aquino

Kamila Pontes Lima

Samara Assunção Carvalho

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 25 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
**REITORA**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 287/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o item 4.1 do Edital PROGEPE 04/2025, de 26 de junho de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONSTITUIR** Comissão para Habilitação dos candidatos ao Edital de Afastamento para Servidores Docentes, com a seguinte composição:

Anderson Rangel Freitas de Aquino

Kamila Pontes Lima

Samara Assunção Carvalho

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 25 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 288/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** o servidor **DANIEL PIOTTO**, matrícula SIAPE 1913088, do cargo de Decano do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 25 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 289/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** o servidor **CARLOS EDUARDO PEREIRA**, matrícula SIAPE 1720621, para exercer o cargo de Decano do Centro de Formação em Ciências Agroflorestais do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

**Art.2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 25 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 290/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.001588/2025-67,

#### RESOLVE:

**CANCELAR** o segundo período de Licença para Capacitação da servidora **HAYANA RAMOS LIMA**, SIAPE 1002463, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 29 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 291/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005172/2025-18,

#### **RESOLVE:**

**CANCELAR** a Licença para Capacitação da servidora DEUSA LUI, SIAPE 1158935, nos períodos de 28/07 a 14/08/2025 e de 23/10 a 21/11/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 29 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 292/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005276/2025-22,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação da servidora MARIA INÊS VANCINI SPERANDIO, SIAPE 2399947, no período de 04/08 a 02/09/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 29 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

**REITORA**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 293/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005587/2025-91,

#### **RESOLVE:**

**AUTORIZAR** a Licença para Capacitação do servidor PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JUNIOR, SIAPE 1158894, no período de 04/08 a 02/09/2025, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar atividades de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 29 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
**REITORA**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 294/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005648/2025-11,

#### **RESOLVE:**

**CANCELAR** a Licença para Capacitação do servidor VITOR MATHEUS NASCIMENTO DOS SANTOS, SIAPE 1155442, nos períodos de 01 a 30/08/2025, inclusive trânsito, para realizar ações de desenvolvimento à distância.

Itabuna, 29 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 295/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o disposto na Resolução CONSUNI nº 20/2016 e os termos do processo nº 23746.005903/2025-25,

#### RESOLVE:

**AUTORIZAR** o Afastamento para Capacitação do servidor **ALEMAR SILVA ARAUJO RENA**, SIAPE 1129648, de 28/07/2025 a 27/07/2026, inclusive trânsito, com ônus limitado para esta Universidade, para realizar Pós-Doutorado em Belo Horizonte - MG.

Itabuna, 29 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 296/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º ALTERAR** o anexo único da Portaria nº 216/2021 e demais alterações posteriores, que passa a vigorar com a seguinte alteração:

- I. Extinção da Coordenação de Articulação da Rede CUNI, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, vinculado com o código função CD-04.
- II. Criação da Coordenação de Educação a Distância, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, vinculado com o código função CD-04.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 297/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, o servidor **FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO**, matrícula SIAPE 3028619, do cargo de Coordenador de Graduação, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 298/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o servidor **FABIO DA SILVA DO ESPÍRITO SANTO**, matrícula SIAPE 3028619, para exercer o cargo de Coordenador de Educação a Distância, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 299/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a servidora **FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS**, matrícula SIAPE 1170565, da função de Chefe do Setor de Acompanhamento Pedagógico, da Coordenação de Graduação, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código FG-01, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 300/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR** a servidora **CAROLINE REZENDE CAPUTO**, matrícula SIAPE 1857771, do cargo de Coordenadora de Articulação da Rede CUNI, da Diretoria de Ensino Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 30 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
**REITORA**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 301/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º EXONERAR**, a servidora SILVIA KIMO COSTA, matrícula SIAPE 1968210, do cargo de Decana do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 30 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 302/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** a servidora VIVIAN MARIA CORNETTI DE LIMA, matrícula SIAPE 1442275, para exercer o cargo de Decana do Centro de Formação em Políticas Públicas e Tecnologias Sociais do Campus Jorge Amado, código CD-03, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Itabuna, 30 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 303/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR** os membros abaixo nominados para, sob a presidência da primeira, constituírem o Comitê de Governança Institucional (CGI/UFSB)

MEMBRO	CARGO	MATRÍCULA
Joana Angélica Guimarães da Luz	Reitora	1223451
Francisco José Gomes Mesquita	Vice-Reitor	268416
Francesco Lanciotti Júnior	Pró-Reitor de Gestão Acadêmica	1553877
Nadson Ressye Simões da Silva	Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação	1956163
Grasiely Faccin Borges	Pró-Reitor de Extensão e Cultura	1623806
Sandro Augusto Silva Ferreira	Pró-Reitor de Ações Afirmativas	1420399
Francismary Alves da Silva	Pró-Reitora de Administração	1032375
Franklin Matos Silva Júnior	Pró-Reitor de Planejamento	1755843
Claudia Denise da Silveira Tôndolo	Pró-Reitora de Gestão Para Pessoas	1561589
Mydiã Falcão Freitas	Superintendente de Tecnologia da Informação	1426246
Luiz Rogério Santos Guimarães	Diretor de Integridade e Transparência	2237127
Raonei Alves Campos	Representante da Comissão Gestora do Campus Jorge Amado	1082364
Lívia Santos Lima Lemos.	Representante da Comissão Gestora do Campus Paulo Freire	1156996

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

Fabrício Berton Zanchi	Representante da Comissão Gestora do Campus Sosígenes Costa	1649867
Ricardo Alves Lourenço	Coordenador de Governança, Riscos e Controles	1169149

SUPLENTES	CARGO	MATRÍCULA
Márcio Augusto Vicente de Carvalho	Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica	1692310
Juliana Pereira de Quadros	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	3072804
Rosane Rodrigues da Costa Pereira	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	1720649
Amanda Suélen Ferreira Bastos	Pró-Reitoria de Ações Afirmativas	1154218
Tatiane de Sousa Soares Borges	Pró-Reitoria de Administração	1524648
José Alves dos Santos Neto	Pró-Reitoria de Planejamento	1159466
Raquel Figueiredo de Carvalho	Pró-Reitoria de Gestão Para Pessoas	1177227
Jenner da Cruz de Souza	Superintendência de Tecnologia da Informação	2413424
Ize Duque Magno	Coordenação de Governança, Riscos e Controles	2237110

Itabuna, 30 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 304/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR a servidora **FERNANDA AMORIM DA SILVA REIS**, matrícula SIAPE 1170565, para exercer o cargo de Coordenadora de Graduação, da Diretoria de Ensino-Aprendizagem, da Pró-Reitoria de Gestão Acadêmica, código CD-04, desta Universidade.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 31 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**  
REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 305/2025

A REITORA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** os termos do artigo 80, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

#### RESOLVE:

**INTERROMPER** as férias do servidor abaixo relacionado, por necessidade de serviço:

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INTERROMPER DIA	REAGENDADO PARA:	
				INÍCIO	FIM
1154424	Cleidinea de Jesus Andrade	2024	30/07/2025	01/10/2025	20/10/2025

Itabuna, 31 de julho de 2025

**JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ**

REITORA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### ATOS DA PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

#### PORTARIA N° 788/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

#### RESOLVE:

**DESIGNAR**, a partir do dia 01 de julho do ano em curso, o **Pregoeiro e a Equipe de Apoio** para as competências dispostas através do Decreto nº 11.246 de 27 de outubro de 2022 e da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO N° 101/2024**, que tem por objetivo a contratação de serviço de limpeza, composta pelos seguintes servidores:

**Pregoeiro:**

Jéssica Fátima de Sousa – CPF: 047.161.825-09

**Equipe de apoio:**

Vitor Matheus Nascimento dos Santos - CPF: 046.410.635-40

Lucas de Souza Moreira - CPF 014.671.965-41

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Itabuna-BA, 01 de julho de 2025.

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº 842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 828/2025

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao **Art. 27º da Portaria 004/2015**,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar o servidor **Fabrício Lopes de Carvalho**, RG **1117225780 SSP BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **04334957243**, matrícula SIAPE **1217728**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Art. 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **11/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 11 de julho de 2025

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 841/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o servidor **Wanderley de Jesus Souza**, RG **MG13507951 SSP MG**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **02134351356**, matrícula SIAPE **1955874**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Art. 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **16/01/2025**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 16 de julho de 2025

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 846/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 73/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, solicitante Jéssica Fátima de Sousa do Setor de Licitações, Solicitação nº 77/2025, Processo Administrativo nº 23746.005478/2025-74,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para MANUTENÇÃO DA SEGURANÇA DOS ACERVOS DAS BIBLIOTECAS.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Jorge Farias Herculano - SIAPE: 1155406;
- II. Raquel da Silva Santos – SIAPE: 2403149;
- III. Émeris Silva Santos – SIAPE: 2266324.

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 17 de julho de 2025

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 847/2025

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria nº 73/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, solicitante Jéssica Fátima e Sousa do Setor de Licitações, Solicitação nº 65/2025, Processo Administrativo nº 23746.005393/2025-96,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS PARA SERVIÇOS DE BIBLIOTECAS E DE ETIQUETAS RFID.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Raquel da Silva Santos – SIAPE: 2403149;
- II. Jorge Farias Herculano - SIAPE: 1155406;
- III. Amanda Luiza de Souza Mattioli Aquino - SIAPE: 1803369.

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 17 de julho de 2025

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 887/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Autorizar o servidor **Taina Soraia Muller**, RG **8439525** SESP PR, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **02510495331**, matrícula SIAPE **1149467**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Art. 2º** - O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **18/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 18 de julho de 2025

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 896/2025

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas pela Portaria n. 73/2025 - Reitoria, tendo em vista o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, nº 40, de 22 de maio de 2020, nº 40 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, assim como o despacho exarado, solicitante Jéssica Fátima e Sousa do Setor de Licitações, Solicitação nº 104 / 2025, Processo Administrativo nº 23746.005486/2025-11,

#### RESOLVE:

**Art.1º** Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para OBRA DO CAMPUS JEQUIÉ.

**Art. 2º** Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente da UFSB, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Equipe especificada no artigo precedente:

- I. Lívia Berti Sanjuan Farias - SIAPE: 1658094;
- II. Daniel Gonçalves Neto - SIAPE: 1177234;
- III. Cláudio Souza da Silva - SIAPE: 1168670.

**Art. 3º** A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

**Art. 4º** Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão do Estudo Técnico Preliminar, Matriz de Riscos, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itabuna, 22 de julho de 2025

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 922/2025

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir uma Comissão Especial, composta pelos(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para, sob a presidência do primeiro, receber, em caráter DEFINITIVO, as Obras de Construção do Campus Jorge Amado na cidade de Ilhéus-BA, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme Processo Administrativo nº 23746.001900/2017-11, os termos do RDC Eletrônico nº 01/2017 e Contrato nº 08/2017.

- I.** Lívia Berti Sanjuan Farias - SIAPE: 1658094;
- II.** Daniel Gonçalves Neto - SIAPE: 1177234;
- III.** Yuri Ferreira Amorim - SIAPE: 3265238.

**Art. 2º** - Esta atribuição não será contada para cálculo de qualquer vantagem pecuniária.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 29 de julho de 2025

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 926/2025

**A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA** no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o servidor **ALEX MOTA DOS SANTOS**, RG **6643906 SSP GO**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03831731430**, matrícula SIAPE **1562546**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Art. 2º** O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **30/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 30 de julho de 2025

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 927/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o servidor **JADER DE ANDRADE VIEIRA**, RG **4935234 SSP PA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03090228315**, matrícula SIAPE **2398276**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Art. 2º** O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **30/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 30 de julho de 2025

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 928/2025

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em cumprimento ao Art. 27º da Portaria 004/2015,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o servidor **MARCELO SOARES TELES SANTOS**, RG **709182015 SSP BA**, Carteira Nacional de Habilitação sob o registro de nº **03868936705**, matrícula SIAPE **1721006**, a conduzir veículo de placa oficial exclusivamente em serviço.

**Art. 2º** O servidor deverá se responsabilizar pelas eventuais infrações ocorridas no trânsito quando o veículo estiver sob sua direção.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e será válida até **30/01/2026**, revogadas as disposições em contrário.

Itabuna, 30 de julho de 2025

**FRANCISMARY ALVES DA SILVA**  
Pró-Reitora de Administração  
Portaria nº842, de 04 de outubro de 2022  
DOU nº 191, de 06 de outubro de 2022

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA

#### PORTARIA Nº 05/2025

**O PRÓ-REITOR DE GESTÃO ACADÊMICA da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**CONSIDERANDO** o Edital Progeac n. 27/2025, de 14 de julho de 2025,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Constituir comissão para homologação de matrícula com a seguinte composição:

#### **Campus Jorge Amado**

- Titular: Ana Rita dos Santos Barbosa - SIAPE 1535056
- Suplente: Fabiano Ferreira dos Santos - SIAPE 1158127
  
- Titular: Ronildo Silva Santos - SIAPE 1170690
- Suplente: Danilo Ornelas Ribeiro - SIAPE 1160921
  
- Titular: Danilo de Souza Peixoto - SIAPE 2402900
- Suplente: Débora Oliveira dos Santos Teixeira – 1845008

#### **Campus Paulo Freire**

- Titular: Paulo Afonso Cardoso Borges Junior - SIAPE 1158894
- Suplente: Samuel Siquara Giacomin - SIAPE 1187637
  
- Titular: Tiago Pereira Aguiar Susmickat - SIAPE 3256945
- Suplente: Elissandro Santos Rocha - SIAPE: 1165966

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

- Titular: Danielli Gigante Trancoso - SIAPE 1158825
- Suplente: Leandro Lyrio de Sousa - SIAPE 3040798

### Campus Sosígenes Costa

- Titular: Fagner Joaquim Barbosa de Souza - SIAPE 1155615
- Suplente: Adriano Rodrigues Soares - SIAPE 1171546
- Titular: Marcel Anderson Nascimento Novais - SIAPE 1163433
- Suplente: Pedro Sérgio da Silveira - SIAPE 1349762
- Titular: Margarete de Fátima Soares - SIAPE 1940483
- Suplente: Leonilton Cagy Silva – SIAPE 1791205

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 22 de julho de 2025

**FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR**  
Pró-Reitor de Gestão Acadêmica

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### ATOS DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO PARA PESSOAS

#### PORTARIA Nº 267/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional à servidora Técnico-Administrativo em Educação, aprovada em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completou o interstício necessário para a respectiva progressão, nos termos do Art. 10-B da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024.

**Art. 2º DETERMINAR** que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício da servidora, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Anterior (antes da MP 1.286/24)	Próximo Padrão (antes da MP 1.286/24)	Vigência (antes da MP 1.286/24)	Próximo Padrão (Repos. MP 1.286/24)	Vigência (Repos. MP 1.286/24)
ARIOSVALDO OLIVEIRA DA SILVA JUNIOR	1332897	D	105	106	09/12/2024	6	01/01/2025

Itabuna, 01 de julho de 2025

**CLÁUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
Pró-Reitora de Gestão para Pessoas

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 268/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,  
**CONSIDERANDO** o disposto na Lei 11.091/2005, nos Decretos 5.825/2006 e 5.707/2006, e na Resolução CONSUNI nº 10/2016,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** a Progressão por Mérito Profissional aos servidores Técnico –Administrativos em Educação, aprovados em avaliação de desempenho de acordo com o padrão de vencimento e a data em que completaram o interstício necessário para a respectiva progressão.

**Art. 2º DETERMINAR** que todos os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar a partir da data de fechamento de interstício dos servidores, conforme tabela abaixo:

Nome	Matrícula SIAPE	Classe	Padrão Atual	Próximo Padrão	Vigência
ALEXSANDRE ALVES COSTA	3318741	D	4	5	05/06/2025
ALINE DOS SANTOS ROSA MATOS	1063054	D	14	15	07/04/2025
ANDERSON RANGEL FREITAS DE AQUINO	3055611	D	11	12	13/06/2025
EMERIS SILVA SANTOS	2266324	E	4	5	17/05/2025
ILO DE OLIVEIRA MOURA	1879688	D	11	12	27/04/2025
IRAMAR ROCHA DE SOUZA	2237120	D	11	12	30/06/2025
ITALO MIRANDA DE NOVAIS	3028065	E	11	12	26/02/2025
JEAN KLEITON ROQUE SILVA	2232935	E	13	14	02/06/2025
MARGARETE DE FATIMA SOARES	1940483	D	15	16	04/05/2025
PAULA PEREIRA LOPES	1225257	D	13	14	11/05/2025
PAULO MATTEONI ROCHA CALDAS	3041043	D	11	12	17/04/2025

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

PEDRO SERGIO DA SILVEIRA	1349762	E	12	13	21/06/2025
RAFAELE ALMEIDA SOARES	2232902	E	13	14	01/06/2025
SONIA FERREIRA DA HORA	2232955	E	13	14	01/06/2025

Itabuna, 03 de julho de 2025

**CLÁUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
Pró-Reitora de Gestão para Pessoas



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 269/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício do servidor **WANDERLEY DE JESUS SOUZA**, matrícula SIAPE 1955874, do Colegiado de Engenharia Civil, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire para o Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire, desta universidade, a contar de 19 de setembro de 2023.

Itabuna, 03 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 270/2025

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR** o local de exercício do servidor **LEONARDO DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE 1220961, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa para o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências, do Campus Sosígenes Costa, desta universidade, a contar de 03 de julho de 2025.

Itabuna, 03 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 271/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 03/07/2025, a servidora **LUCIANA FERREIRA DA SILVA**, matrícula SIAPE 3397188, como substituta eventual do Coordenador do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar em Artes e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, **LEONARDO DA SILVA SOUZA**, matrícula SIAPE 1220961, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 03 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 272/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício da servidora **LYVIA JULIENNE SOUSA REGO**, matrícula SIAPE 3068170, do Centro de Formação de Ciencias Agroflorestais, do Campus Jorge Amado para a Subseção de Infraestrutura de Pesquisa, da Coordenação de Pesquisa, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, desta universidade, a contar de 03 de julho de 2025.

Itabuna, 03 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 273/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.004926/2025-12,

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 09 de junho de 2025, o Incentivo à Qualificação de 52%, incidente sobre o vencimento básico do servidor **PAULO ROCHA NETO**, matrícula SIAPE 2398257, ocupante do cargo de Médico/Área.

Itabuna, 04 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 274/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício do servidor **ICARO ANDRADE SOUZA**, matrícula SIAPE 1271026, da Coordenação de Processos, Projetos e Compras, da Superintendência de Tecnologia da Informação para o Centro de Formação em Tecno-Ciências e Inovação, do Campus Jorge Amado, desta universidade, a contar de 14 de outubro de 2024.

Itabuna, 04 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 275/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício do servidor **ELIVALDO LOZER FRACALOSSI RIBEIRO**, matrícula SIAPE 1233606, do Setor de Gestão da Segurança da Informação, da Coordenação de Arquitetura e Redes, da Superintendência de Tecnologia da Informação para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Sosígenes Costa, desta universidade, a contar de 31 de outubro de 2024.

Itabuna, 04 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 276/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.004226/2025-28

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 06 de março de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 2 para Professor Classe B - Adjunto nível 3, a NADABE DOS SANTOS REIS, matrícula SIAPE 3025929.

Itabuna, 04 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 277/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 04/10/2023, o servidor **SPENSY KMITTA PIMENTEL**, matrícula SIAPE nº 1368034, como substituto eventual da Coordenadora do Colegiado de Jornalismo, do Centro de Formação em Artes e Comunicação, do Campus Sosígenes Costa, **JOANA BRANDAO TAVARES**, matrícula SIAPE 3037069, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 07 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 278/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.009217/2024-42

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CORRIGIR** para 19 de fevereiro de 2016 a data de concessão da Progressão Funcional, de Adjunto-A I para Adjunto-A II, de SPENSY KMITTA PIMENTEL, matrícula SIAPE 1368034.

Art. 2º O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-  
nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 279/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.009217/2024-42

#### **RESOLVE:**

Art. 1º **CORRIGIR** para 19 de fevereiro de 2018 a data de concessão da Aceleração da Promoção, de Adjunto-A II para Adjunto I, de SPENSY KMITTA PIMENTEL, matrícula SIAPE 1368034.

Art. 2º O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinquenal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 280/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.009217/2024-42

#### RESOLVE:

Art. 1º **CORRIGIR** para 19 de fevereiro de 2020 a data de concessão da Progressão Funcional, de Adjunto I para Adjunto II, de SPENSY KMITTA PIMENTEL, matrícula SIAPE 1368034.

Art. 2º O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-  
nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 281/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.009217/2024-42

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CORRIGIR** para 19 de fevereiro de 2022 a data de concessão da Progressão Funcional, de Adjunto II para Adjunto III, de SPENSY KMITTA PIMENTEL, matrícula SIAPE 1368034.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 282/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.009217/2024-42

#### RESOLVE:

**Art. 1º CORRIGIR** para 19 de fevereiro de 2024 a data de concessão da Progressão Funcional, de Adjunto III para Adjunto IV, de SPENSY KMITTA PIMENTEL, matrícula SIAPE 1368034.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 283/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.001105/2025-24

#### RESOLVE:

Art. 1º CORRIGIR para 10 de abril de 2013 a data de concessão da Progressão Funcional, de Adjunto III para Adjunto IV, de JORGE ANTONIO SILVA COSTA, matrícula SIAPE 1553832.

Art. 2º O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 284/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.001105/2025-24

#### RESOLVE:

**Art. 1º CORRIGIR** para 10 de abril de 2015 a data de concessão da Promoção, de Adjunto IV para Associado I, de JORGE ANTONIO SILVA COSTA, matrícula SIAPE 1553832.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 285/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.001105/2025-24

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CORRIGIR** para 10 de abril de 2017 a data de concessão da Progressão Funcional, de Associado I para Associado II, de JORGE ANTONIO SILVA COSTA, matrícula SIAPE 1553832.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-  
nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 286/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.001105/2025-24

#### RESOLVE:

**Art. 1º CORRIGIR** para 10 de abril de 2019 a data de concessão da Progressão Funcional, de Associado II para Associado III, de JORGE ANTONIO SILVA COSTA, matrícula SIAPE 1553832.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 287/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.008178/2024-66

#### **RESOLVE:**

Art. 1º CORRIGIR para 23 de agosto de 2020 a data de concessão da Progressão Funcional, de Adjunto-A I para Adjunto-A II, de KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL, matrícula SIAPE 3070003.

Art. 2º O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 288/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.008178/2024-66

#### RESOLVE:

**Art. 1º CORRIGIR** para 02 de novembro de 2021 a data de concessão da Aceleração da Promoção, de Adjunto-A II para Adjunto I, de KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL, matrícula SIAPE 3070003.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-  
nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 289/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.003008/2025-76

#### RESOLVE:

**Art. 1º CORRIGIR** para 22 de fevereiro de 2017 a data de concessão da Progressão Funcional, de Adjunto II para Adjunto III, de OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE, matrícula SIAPE 1007082.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-  
nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 290/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.003008/2025-76

#### RESOLVE:

**Art. 1º CORRIGIR** para 22 de fevereiro de 2019 a data de concessão da Progressão Funcional, de Adjunto III para Adjunto IV, de OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE, matrícula SIAPE 1007082.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 291/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.003008/2025-76

#### RESOLVE:

**Art. 1º CORRIGIR** para 22 de fevereiro de 2021 a data de concessão da Promoção, de Adjunto IV para Associado I, de OLIVIA MARIA PEREIRA DUARTE, matrícula SIAPE 1007082.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 292/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.003432/2025-11

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CORRIGIR** para 14 de maio de 2021 a data de concessão da Progressão Funcional, de Adjunto II para Adjunto III, de ADRIANA KAZUE TAKAKO, matrícula SIAPE 1067084.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 293/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.003435/2025-54

#### RESOLVE:

**Art. 1º CORRIGIR** para 14 de maio de 2023 a data de concessão da Progressão Funcional, de Adjunto III para Adjunto IV, de ADRIANA KAZUE TAKAKO, matrícula SIAPE 1067084.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 294/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.004503/2025-01

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º CORRIGIR** para 05 de fevereiro de 2013 a data de concessão da Progressão Funcional, de Adjunto II para Adjunto III, de ANDREA LIZABETH COSTA GOMES, matrícula SIAPE 1627095.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-  
nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 295/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.004503/2025-01

#### RESOLVE:

**Art. 1º CORRIGIR** para 05 de fevereiro de 2015 a data de concessão da Progressão Funcional, de Adjunto III para Adjunto IV, de ANDREA LIZABETH COSTA GOMES, matrícula SIAPE 1627095.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinquenal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 296/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.004503/2025-01

#### RESOLVE:

**Art. 1º CORRIGIR** para 05 de fevereiro de 2017 a data de concessão da Promoção, de Adjunto IV para Associado I, de ANDREA LIZABETH COSTA GOMES, matrícula SIAPE 1627095.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 297/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 13-A da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o Parecer nº 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, e o processo nº 23746.004503/2025-01

#### RESOLVE:

**Art. 1º CORRIGIR** para 05 de fevereiro de 2019 a data de concessão da Progressão Funcional, de Associado I para Associado II, de ANDREA LIZABETH COSTA GOMES, matrícula SIAPE 1627095.

**Art. 2º** O cálculo de eventuais efeitos financeiros respeitará o prazo prescricional quinque-nal, conforme estabelecido no Parecer nº 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU.

Itabuna, 09 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 298/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.000224/2025-60

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 02 de novembro de 2023, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 1 para Professor Classe B - Adjunto nível 2, a KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL, matrícula SIAPE 3070003.

Itabuna, 10 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 299/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e os termos do processo nº 23746.002077/2025-62,

### RESOLVE:

**CONCEDER** as Promoções Funcionais, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo, da forma como segue:

Nome	SIAPE	Nível Antigo	Próximo Nível	Vigência
ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ	1218269	Classe B - Adjunto nível 1	Classe B - Adjunto nível 2	10 de abril de 2020
		Classe B - Adjunto nível 2	Classe B - Adjunto nível 3	10 de abril de 2022
		Classe B - Adjunto nível 3	Classe B - Adjunto nível 4	10 de abril de 2024

Itabuna, 10 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 300/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.003002/2025-07

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 07 de maio de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 2 para Professor Classe B - Adjunto nível 3, a GUINEVERRE ALVAREZ MACHADO DE MELO GOMES, matrícula SIAPE 3044864.

Itabuna, 10 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 301/2025

A **PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.003068/2025-99

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 07 de abril de 2024, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 3 para Professor Classe B - Adjunto nível 4, a LEANDRO GAFFO, matrícula SIAPE 1168579.

Itabuna, 10 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 302/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.003187/2025-41

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 03 de abril de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 1 para Professor Classe B - Adjunto nível 2, a ANA CARNEIRO CERQUEIRA, matrícula SIAPE 1348376.

Itabuna, 10 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 303/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e os termos do processo nº 23746.003637/2025-04,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** as Promoções Funcionais, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo, da forma como segue:

Nome	SIAPE	Nível Antigo	Próximo Nível	Vigência
ANDREA LIZABETH COSTA GOMES	1627095	Classe C - Associado nível 2	Classe C - Associado nível 3	05 de fevereiro de 2021
		Classe C - Associado nível 3	Classe C - Associado nível 4	05 de fevereiro de 2023

Itabuna, 10 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 304/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.004592/2025-87

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 06 de junho de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 2 para Professor Classe B - Adjunto nível 3, a LIDYANE MARIA FERREIRA DE SOUZA, matrícula SIAPE 1348447.

Itabuna, 10 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 305/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.004919/2025-11

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 12 de junho de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 2 para Professor Classe B - Adjunto nível 3, a ARIANE DE SOUZA STOLFI, matrícula SIAPE 3050140.

Itabuna, 10 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 306/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.005251/2025-29

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 18 de abril de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe C - Associado nível 2 para Professor Classe C - Associado nível 3, a CRISTIANA BARROS NASCIMENTO COSTA, matrícula SIAPE 1802621.

Itabuna, 10 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 307/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e os termos do processo nº 23746.005252/2025-73,

### RESOLVE:

**CONCEDER** as Progressões e Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo, da forma como segue:

Nome	SIAPE	Nível Antigo	Próximo Nível	Vigência
CELIA REGINA DA SILVA	1965316	Classe B - Adjunto nível 1	Classe B - Adjunto nível 2	30 de julho de 2014
		Classe B - Adjunto nível 2	Classe B - Adjunto nível 3	30 de julho de 2016
		Classe B - Adjunto nível 3	Classe B - Adjunto nível 4	30 de julho de 2018
		Classe B - Adjunto nível 4	Classe C - Associado nível 1	30 de julho de 2020



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

	Classe C - Associado nível 1	Classe C - Associado nível 2	30 de julho de 2022
	Classe C - Associado nível 2	Classe C - Associado nível 3	30 de julho de 2024

Itabuna, 10 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 308/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.004433/2025-82

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 14 de julho de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe C - Associado nível 2 para Professor Classe C - Associado nível 3, a CELSO FRANCISCO GAYOSO, matrícula SIAPE 1822433.

Itabuna, 10 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 309/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.004782/2025-02

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 30 de julho de 2025, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 4 para Professor Classe C - Associado nível 1, a FABIANA CEZAR FELIX HACKRADT, matrícula SIAPE 1147286.

Itabuna, 10 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 310/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.005270/2025-55

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 31 de julho de 2025, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 4 para Professor Classe C - Associado nível 1, a GISELE LOPES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1716815.

Itabuna, 10 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 311/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Progressão por Capacitação ao servidor KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA, matrícula SIAPE 2399566, de acordo com o padrão de vencimento nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024.

**Art. 2º DETERMINAR** que os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar conforme tabela abaixo:

Servidor	SIAPE	Classe	Padrão Anterior (antes da MP 1.286/24)	Próximo Padrão (antes da MP 1.286/24)	Vigência (antes da MP 1.286/24)	Próximo Padrão (Repos. MP 1.286/24)	Vigência (Repos. MP 1.286/24)
KERSON KLEBER ESPINOLA PEREIRA	2399566	D	3	4	406	09	01/01/2025

Itabuna, 11 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 312/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Progressão por Capacitação ao servidor LEONARDO BITTENCOURT SILVEIRA, matrícula SIAPE 1921062, de acordo com o padrão de vencimento nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024.

**Art. 2º DETERMINAR** que os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar conforme tabela abaixo:

Servidor	SIAPE	Classe	Padrão Anterior (antes da MP 1.286/24)	Próximo Padrão (antes da MP 1.286/24)	Vigência (antes da MP 1.286/24)	Próximo Padrão (Repos. MP 1.286/24)	Vigência (Repos. MP 1.286/24)
LEONARDO BITTENCOURT SILVEIRA	1921062	E	3	4	406	09	01/01/2025

Itabuna, 11 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA N° 313/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER**, a partir de 31 de dezembro de 2024, a Progressão por Capacitação à servidora TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 2398300, de acordo com o padrão de vencimento nos termos do Art. 10 da Lei nº 11.091/2005, incluído pela Medida Provisória nº 1.286/2024.

**Art. 2º DETERMINAR** que os efeitos decorrentes desta Portaria passem a vigorar conforme tabela abaixo:

Servidor	SIAPE	Classe	Padrão Anterior (antes da MP 1.286/24)	Próximo Padrão (antes da MP 1.286/24)	Vigência (antes da MP 1.286/24)	Próximo Padrão (Repos. MP 1.286/24)	Vigência (Repos. MP 1.286/24)
TATIANA AGUIAR DO NASCIMENTO	2398300	E	3	4	406	09	01/01/2025

Itabuna, 11 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 314/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, o PARECER n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU, o Parecer n. 00002/2024/CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU e os termos do processo nº 23746.003218/2025-64,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** as Progressões e Promoção Funcional, por desempenho acadêmico, ao docente abaixo, da forma como segue:

Nome	SIAPe	Nível Antigo	Próximo Nível	Vigência
ANTONIO JOSE COSTA CARDOSO	1216860	Classe B - Adjunto nível 1	Classe B - Adjunto nível 2	04 de março de 2017
		Classe B - Adjunto nível 2	Classe B - Adjunto nível 3	04 de março de 2019
		Classe B - Adjunto nível 3	Classe B - Adjunto nível 4	04 de março de 2021
		Classe B - Adjunto nível 4	Classe C - Associado nível 1	04 de março de 2023
		Classe C - Associado nível 1	Classe C - Associado nível 2	04 de março de 2025

Itabuna, 11 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 315/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.003719/2025-41

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 01 de abril de 2025, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 4 para Professor Classe C - Associado nível 1, a MAURICIO FARIAIS COUTO, matrícula SIAPE 1117590.

Itabuna, 11 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 316/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.004355/2025-16

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 29 de julho de 2025, a Promoção funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 4 para Professor Classe C - Associado nível 1, a SANDRA ADRIANA NEVES NUNES, matrícula SIAPE 1148978.

Itabuna, 11 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 317/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício da servidora **ITA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE 1352016, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado para o Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, desta universidade, a contar de 18 de julho de 2025.

Itabuna, 18 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 318/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA,** no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.004874/2025-84

#### **RESOLVE:**

**CONCEDER**, a partir de 15 de julho de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe C - Associado nível 3 para Professor Classe C - Associado nível 4, a MARCELO SOARES TELES SANTOS, matrícula SIAPE 1721006.

Itabuna, 18 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
**PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 319/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e o constante no processo nº 23746.005039/2025-61

#### RESOLVE:

**CONCEDER**, a partir de 18 de junho de 2025, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Classe B - Adjunto nível 3 para Professor Classe B - Adjunto nível 4, a FABIANA DE SOUZA COSTA, matrícula SIAPE 1059477.

Itabuna, 18 de Julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 320/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 18/07/2025, a servidora **ELIANE DOS SANTOS ALMEIDA**, matrícula SIAPE 3427399, como substituta eventual da Coordenadora do Colegiado da Licenciatura Interdisciplinar de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, do Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Jorge Amado, **ITA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula SIAPE 1352016, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 18 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 321/2025

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS**, da **UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023, e os termos do processo 23746.009219/2024-31

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 119, emitida em 22 de abril de 2025.

Onde se lê:

CONCEDER, a partir de 24 de agosto de 2018, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, a PAULO TIAGO PAULOS BENTO, matrícula SIAPE 1186252.

Leia-se:

CONCEDER, a partir de **24 de agosto de 2020**, a Progressão funcional por desempenho acadêmico, de Professor Adjunto I para Professor Adjunto II, a PAULO TIAGO PAULOS BENTO, matrícula SIAPE 1186252.

Itabuna, 22 de julho de 2025

**RAQUEL FIGUEIREDO DE CARVALHO**  
Pró-reitora de Gestão para Pessoas  
em exercício



GOVERNO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
REITORIA

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 322/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício do servidor **ANDRE DOMINGUES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE 1148032, do Colegiado de Mídias Digitais, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire para o Instituto de Humanidades, Artes e Ciências do Campus Paulo Freire, desta universidade, a contar de 22 de julho de 2025.

Itabuna, 22 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 323/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** o local de exercício do servidor **MARCIO RICARDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE 1323877, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire para o Colegiado de Mídias Digitais, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire, desta universidade, a contar de 22 de julho de 2025.

Itabuna, 22 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 324/2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em virtude da delegação de competência atribuída pela Portaria UFSB nº 350/2023,

#### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, a partir de 22/07/2025, a servidora **NAISSA DE CARVALHO RAJAO**, matrícula SIAPE 3067995, como substituta eventual do Coordenador do Colegiado de Mídias Digitais, do Centro de Formação em Desenvolvimento Territorial, do Campus Paulo Freire, **MARCIO RICARDO DA SILVA BARBOSA**, matrícula SIAPE 1323877, desta Universidade, em seus impedimentos legais.

**Art. 2º** Ficam revogadas as disposições anteriores.

Itabuna, 22 de julho de 2025

**CLAUDIA DENISE DA SILVEIRA TÔNDOLO**  
PRÓ-REITORA DE GESTÃO PARA PESSOAS

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO – PROFESSOR SUBSTITUTO N° 09/2025

Aos vinte e um dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), de um lado a UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 18.560.547/0001-07, com sua Reitoria instalada na Praça José Bastos, s/n, Centro, na cidade de Itabuna/BA, neste ato representada pela Reitora, Profª. JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ, brasileira, casada, Professora de Terceiro Grau, portador(a) da carteira de identidade RG 1046376321 SSP-RS, registrado no CPF sob o nº 575.212.390-91, doravante denominado CONTRATANTE e de outro JOSIANO MENDES NEVES, brasileiro, casado, portador(a) da carteira de identidade RG 20.663.405-61, SSP-BA, registrado(a) no CPF sob o nº 088.201.446-38, residente e domiciliado na Rua Helvécia, nº 18, Bairro Liberdade II, na cidade de Teixeira de Freitas/BA, doravante denominado CONTRATADO(A), resolvem celebrar o presente ADITIVO DE CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, com base no Art. 37, inciso IX da CF, nos dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93, e nas seguintes cláusulas e condições:

A vigência do Contrato nº 01/2025, estabelecida na cláusula quarta, fica prorrogada a partir de 22 de Julho de 2025 até 21 de Janeiro de 2026. As demais cláusulas e condições permanecem inalteradas. E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, para que produza os seus legais efeitos.

**JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ**  
Reitora

**JOSIANO MENDES NEVES**  
Contratado(a)

TESTEMUNHAS:

---

---

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

Férias dos servidores

**JULHO 2025**

SIAPE	SERVIDOR	EXERCÍCIO	INICIO	TÉRMINO	PARCELA
1171546	ADRIANO RODRIGUES SOARES	2024	07/jul/25	31/jul/25	2 ªPARC
1562546	ALEX MOTA DOS SANTOS	2024	07/jul/25	21/jul/25	2 ªPARC
1803369	AMANDA LUIZA DE SOUZA MATTIOLI AQUIN	2025	16/jul/25	31/jul/25	1 ªPARC
1506732	ANA CAROLINA JUSTINIANO MELOTTI	2025	23/jul/25	21/ago/25	2 ªPARC
1149021	ANA CRISTINA SANTOS PEIXOTO	2025	14/jul/25	28/jul/25	2 ªPARC
1357205	ANA PAULA PESSOA DE OLIVEIRA	2025	07/jul/25	20/jul/25	2 ªPARC
1188352	ANDERSON CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2024	03/jul/25	25/jul/25	1 ªPARC
1170334	ANTONIO CARLOS MORBECK DE SOUZA JUNI	2025	07/jul/25	11/jul/25	1 ªPARC
1167398	ANTONIO FREIRE CARVALHO	2025	14/jul/25	25/jul/25	3 ªPARC
1628803	ARLETE CAMARGO ALVES	2024	07/jul/25	11/jul/25	2 ªPARC
1795541	AYALLA OLIVEIRA CHAVES	2024	01/jul/25	10/jul/25	3 ªPARC
1822433	CELSO FRANCISCO GAYOSO	2025	14/jul/25	28/jul/25	2 ªPARC
1154424	CLEIDINEA DE JESUS ANDRADE	2024	29/jul/25	29/jul/25	3 ªPARC
1802621	CRISTIANA BARROS NASCIMENTO COSTA	2024	25/jul/25	08/ago/25	3 ªPARC
1177234	DANIEL GONCALVES NETO	2024	29/jul/25	31/jul/25	3 ªPARC
1913088	DANIEL PIOTTO	2024	21/jul/25	08/ago/25	1 ªPARC
1258132	DANYELLE ALVES MARTINS ASSIS	2024	07/jul/25	21/jul/25	3 ªPARC
1845008	DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	2024	21/jul/25	08/ago/25	2 ªPARC
1188413	DENISE MACHADO MOURAO	2025	28/jul/25	13/ago/25	2 ªPARC
1158935	DEUSA LUIZA LUCHI RAMOS SANTOS	2025	07/jul/25	11/jul/25	2 ªPARC
1786959	DIEGO JUNQUEIRA LEAO	2025	01/jul/25	30/jul/25	1 ªPARC
1716516	EDCARLLOS GONCALVES DOS SANTOS	2024	21/jul/25	15/ago/25	2 ªPARC
1396022	ELAINE SANTOS DIAS	2024	15/jul/25	24/jul/25	1 ªPARC
3265299	ELANICE FERREIRA ALMEIDA CORREIA	2024	21/jul/25	25/jul/25	2 ªPARC
1577882	ELIAZAR JOAO DA SILVA	2025	14/jul/25	07/ago/25	2 ªPARC
1313326	ELIZARDO SCARPATI COSTA	2024	31/jul/25	19/ago/25	3 ªPARC
2266324	EMERIS SILVA SANTOS	2025	07/jul/25	11/jul/25	1 ªPARC
1154306	EMERSON BELEM MOUTINHO	2024	29/jul/25	08/ago/25	3 ªPARC
1170697	EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES	2024	07/jul/25	25/jul/25	2 ªPARC
1170697	EVA DAYANE ALMEIDA DE GOES	2024	29/jul/25	03/ago/25	3 ªPARC
2241859	FABIANA CAJAZEIRA FIGUEIREDO	2024	16/jul/25	25/jul/25	2 ªPARC
3028619	FABIO DA SILVA DO ESPIRITO SANTO	2025	17/jul/25	17/jul/25	1 ªPARC
1155615	FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA	2024	31/jul/25	31/jul/25	2 ªPARC
1642871	FLORISVALDA DA SILVA SANTOS	2024	28/jul/25	17/ago/25	3 ªPARC
1553877	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	2024	07/jul/25	15/jul/25	3 ªPARC
1553877	FRANCESCO LANCIOTTI JUNIOR	2024	21/jul/25	15/ago/25	4 ªPARC

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

1085938	FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR	2024	01/jul/25	06/jul/25	2 ªPARC
11171462	GILSON VIEIRA MONTEIRO	2025	14/jul/25	04/ago/25	2 ªPARC
1716815	GISELE LOPES DE OLIVEIRA	2025	28/jul/25	11/ago/25	1 ªPARC
1436900	GUSTAVO BRUNO BICALHO GONCALVES	2024	28/jul/25	09/ago/25	4 ªPARC
1186504	HELEN RODRIGUES DE OLIVEIRA	2024	14/jul/25	18/jul/25	3 ªPARC
1754807	HELENO ROCHA NAZARIO	2024	14/jul/25	23/jul/25	2 ªPARC
1716530	HERBERT TOLEDO MARTINS	2025	15/jul/25	29/jul/25	3 ªPARC
2399973	IRIS LEYDE LIMA VIEIRA	2024	14/jul/25	25/jul/25	1 ªPARC
2398276	JADER DE ANDRADE VIEIRA	2025	14/jul/25	28/jul/25	3 ªPARC
1126298	JAQUELINE DALLA ROSA	2024	01/jul/25	02/ago/25	2 ªPARC
2413424	JENNER DA CRUZ DE SOUZA	2024	03/jul/25	04/jul/25	1 ªPARC
1099329	JOAO CARLOS MEDEIROS	2024	01/jul/25	02/ago/25	2 ªPARC
1192276	JOAO VICTOR MUNIZ REIS	2025	07/jul/25	21/jul/25	3 ªPARC
1553832	JORGE ANTONIO SILVA COSTA	2024	25/jul/25	08/ago/25	3 ªPARC
2235854	JULIANA MENEZES FONSECA ISENSEE GARC	2025	29/jul/25	08/ago/25	1 ªPARC
3055912	JULIANA ROCHA DUARTE NEVES	2024	03/jul/25	16/ago/25	1 ªPARC
1928876	JULIO CEZAR CHAVES	2025	16/jul/25	30/jul/25	2 ªPARC
3070003	KEILA MARA DE SOUZA ARAUJO MACIEL	2024	15/jul/25	01/ago/25	3 ªPARC
1168579	LEANDRO GAFFO	2024	05/jul/25	29/jul/25	2 ªPARC
3040798	LEANDRO LYRIO DE SOUSA	2024	07/jul/25	05/ago/25	1 ªPARC
1041340	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	2025	21/jul/25	25/jul/25	2 ªPARC
3397304	LEONCIO PINHEIRO PEREIRA	2025	14/jul/25	28/jul/25	2 ªPARC
1061732	LILIAN SANTOS LIMA ROCHA DE ARAUJO	2024	29/jul/25	14/ago/25	3 ªPARC
2398115	LORENO DE SOUZA LEAL	2025	14/jul/25	25/jul/25	1 ªPARC
1051730	LUANA CAMPINHO REGO	2025	03/jul/25	14/jul/25	2 ªPARC
2425908	LUCAS SOUSA CARVALHO	2024	14/jul/25	01/ago/25	1 ªPARC
3217922	LUIZ HENRIQUE LEMOS SILVEIRA	2024	21/jul/25	21/jul/25	2 ªPARC
1652867	LUIZ NORBERTO WEBER	2025	21/jul/25	04/ago/25	3 ªPARC
1960928	MARA LUCIA AGOSTINI VALLE	2024	01/jul/25	30/jul/25	1 ªPARC
1163433	MARCEL ANDERSON NASCIMENTO NOVAIS	2025	03/jul/25	11/jul/25	3 ªPARC
1794890	MARCIA MARIA DOS SANTOS DE MORAES	2024	01/jul/25	15/jul/25	3 ªPARC
1553833	MARCIO JOSE SILVEIRA LIMA	2024	14/jul/25	17/ago/25	2 ªPARC
1563747	MARCOS EDUARDO CORDEIRO BERNARDES	2025	14/jul/25	25/jul/25	2 ªPARC
1161116	MARCOS GOMES DE OLIVEIRA	2025	16/jul/25	25/jul/25	2 ªPARC
1139693	MARIANA NETO ROSA LIMA	2025	14/jul/25	17/jul/25	2 ªPARC
1139693	MARIANA NETO ROSA LIMA	2025	18/jul/25	01/ago/25	3 ªPARC
1221534	MARINA LOPES PEREIRA BECALLI	2025	14/jul/25	28/jul/25	2 ªPARC
1215370	MARISTELA MIDLEJ SILVA DE ARAUJO VEL	2025	29/jul/25	22/ago/25	1 ªPARC
1264445	MARIVALDO DA SILVA SANTOS	2025	29/jul/25	08/ago/25	2 ªPARC
2249431	MARTIN DOMEcq	2024	28/jul/25	14/ago/25	2 ªPARC

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

3067918	MELLINA DA SILVA GONCALVES	2024	04/jul/25	25/jul/25	2 ªPARC
1632990	MILENA CLAUDIA MAGALHAES SANTOS	2025	15/jul/25	29/jul/25	2 ªPARC
1956163	NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA	2024	07/jul/25	13/jul/25	2 ªPARC
1220608	NAYANNE BULHOES SANTOS FRANCO	2025	13/jul/25	27/jul/25	1 ªPARC
3025974	PABLO ANTUNHA BARBOSA	2025	15/jul/25	25/jul/25	1 ªPARC
1144764	PABLO HENRIQUE NEVES BARRETO	2025	12/jul/25	18/jul/25	1 ªPARC
2232892	PAULA FABIANA LAGO SANTOS	2025	07/jul/25	18/jul/25	2 ªPARC
1225257	PAULA PEREIRA LOPES	2025	14/jul/25	23/jul/25	1 ªPARC
1835001	PEDRO FONSECA LEAL	2024	21/jul/25	01/ago/25	2 ªPARC
1163063	RAFAEL ALVES DE AGUILAR	2024	21/jul/25	04/ago/25	2 ªPARC
2232902	RAFAELE ALMEIDA SOARES	2024	29/jul/25	08/ago/25	3 ªPARC
1259052	REGIANE SILVA DOS SANTOS	2024	14/jul/25	25/jul/25	1 ªPARC
1152272	REGINA SOARES DE OLIVEIRA	2025	04/jul/25	04/ago/25	1 ªPARC
1169149	RICARDO ALVES LOURENCO	2024	07/jul/25	04/ago/25	2 ªPARC
1161753	ROBERTO BERNARDO DA SILVA	2024	03/jul/25	01/ago/25	1 ªPARC
1218269	ROCIO ELIZABETH CHAVEZ ALVAREZ	2024	28/jul/25	18/ago/25	1 ªPARC
1642566	RONIE ALEXSANDRO TELES DA SILVEIRA	2025	01/jul/25	15/jul/25	1 ªPARC
1222006	ROSILEIA SANTANA DA SILVA	2025	31/jul/25	14/ago/25	1 ªPARC
1097746	SAMIRA SILVA SANTOS SOARES	2024	16/jul/25	25/jul/25	2 ªPARC
3073917	SAULO RONDINELLI XAVIER DA SILVA	2024	28/jul/25	21/ago/25	2 ªPARC
1968210	SILVIA KIMO COSTA	2025	01/jul/25	15/jul/25	2 ªPARC
1170396	SORAYA CARPES ROSSETO	2024	07/jul/25	16/jul/25	2 ªPARC
2698282	TATIANA PINHEIRO DADALTO	2025	16/jul/25	17/jul/25	1 ªPARC
1254626	THAISE ALVES DOS SANTOS	2025	21/jul/25	25/jul/25	2 ªPARC
1146135	THAISE FERREIRA CARVALHO	2025	14/jul/25	02/ago/25	2 ªPARC
1573229	VALERIA APARECIDA VIEIRA	2025	07/jul/25	11/jul/25	2 ªPARC
1573229	VALERIA APARECIDA VIEIRA	2025	14/jul/25	28/jul/25	3 ªPARC
1260936	VALMIRO NERI DOS SANTOS	2025	14/jul/25	24/jul/25	2 ªPARC
1189312	VANNER BOERE SOUZA	2025	28/jul/25	11/ago/25	1 ªPARC
1993763	VINICIUS DE AMORIM SILVA	2024	15/jul/25	13/ago/25	2 ªPARC
1965070	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	2025	21/jul/25	01/ago/25	2 ªPARC
1274124	ZENILDE ALVES LIMA	2025	07/jul/25	11/jul/25	1 ªPARC
1274124	ZENILDE ALVES LIMA	2025	14/jul/25	25/jul/25	2 ªPARC

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

#### PORTARIA Nº 17/2025

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo para compor a Comissão para Avaliação do EDITAL PROPPG - Nº 12/2025 - Auxílio Financeiro para Publicação de Resultados de Pesquisa Científica.

<b>NOME</b>	<b>SIAPE</b>
Douglas Edson Carvalho	1328237
Fernanda Luzia Lunkes	1796172
Aline Rocha Souza Santana	1663342

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 01 de Julho de 2025

**NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 19/2025

**O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA**, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo para comporem a Comissão Organizadora da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2025 da UFSB, com o Tema: “Planeta Água: a cultura oceânica para enfrentar as mudanças climáticas no meu território”, a ser realizada na semana de 20 a 24 de outubro de 2025.

#### CAMPUS JORGE AMADO

NOME	SIAPE
------	-------

Luziléa Brito de Oliveira	1258183	(Coordenadora)
Adriana Kazue Takako	1067084	
Ana Rita dos Santos Barbosa	1535056	
Andersonn Magalhães de Oliveira	3397688	
Bruna Borges Soares	3028313	
Eliane dos Santos Almeida	3427399	
Mariana Lins Rodrigues	3405408	
Nadabe dos Santos Reis	3025929	
Saulo Rondinelli Xavier da Silva	3073917	

#### CAMPUS SOSÍGENES COSTA

NOME	SIAPE
------	-------

Angelo Teixeira Lemos	3074889	Coordenador
-----------------------	---------	-------------

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

Caio Vinícius Gabrig Turbay Rangel	1363273
Catarina da Rocha Marcolin	2255983
Fagner Joaquim Barbosa de Souza	1155615
Gabriela Santos Berbat	1971972
Leonardo Evangelista Moraes	1041340
Luciana Ferreira da Silva	3397188
Paula Pereira Lopes	1225257

### CAMPUS PAULO FREIRE

NOME	SIAPE	
Lilian Santos Lima Rocha de Araújo	1061732	Coordenadora
Carine Aragão de Mello	3397637	
Eliseu Alves da Silva	3028733	
Givanildo da Silva Nery	1233273	
Larissa Neves	1170380	
Leonardo Augusto Couto Finelli	1418732	
Luanna Chacara Pires	1906490	
Paulo Afonso Cardoso Borges Jr	1158894	
Samile Raiza Carvalho Matos	2341261	

### REPRESENTANTE PROPPG

NOME	SIAPE
Daniel Silva Pinheiro	3287090

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 18 de Julho de 2025

**NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Página 143 de 152

**Reitoria**

Praça José Bastos, s/n, Centro, Itabuna/BA, CEP 45.600-923

Fone: 73 2103-8402

[www.ufsb.edu.br](http://www.ufsb.edu.br)

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### PORTARIA Nº 21/2025

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso das suas atribuições legais e estatutárias,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR** os servidores abaixo para compor a Comissão para Avaliação do EDITAL PROPPG Nº 11/2025 (Apoio ao Pesquisador).

NOME	SIAPE
Douglas Edson Carvalho	1328237
Hayana Ramos Lima	1002463
Aline Rocha Souza Santana	1663342
Carine Aragão de Mello	3397637
Fernanda Luzia Lunkes	1796172
Elisângela Maria da Silva	1189174

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor, a partir da data de sua publicação.

Itabuna, 22 de Julho de 2025

**NADSON RESSYE SIMOES DA SILVA**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

### ATOS DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

31/10/2025, 14:07

SCDP

SCDP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<b>Usuário logado:</b> NAILTON JOSÉ DA SILVA <b>Órgão:</b> UFSBA - Universidade Federal do Sul da Bahia																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<small>UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA PERÍODO DE 01/07/2025 A 31/07/2025</small>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<b>SOLICITAÇÃO DE VIAGEM</b>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th rowspan="2">Número da Solicitação</th> <th rowspan="2">Nome do Proposto</th> <th rowspan="2">Órgão Solicitante</th> <th rowspan="2">Órgão Superior</th> <th rowspan="2">Tipo da Viagem</th> <th rowspan="2">Situação da Viagem</th> <th rowspan="2">Motivo Viagem</th> <th colspan="2">Período</th> <th colspan="2">Trecho</th> <th rowspan="2">Quantidade Diárias</th> <th rowspan="2">Diárias (R\$)</th> <th rowspan="2">Passageiros e Taxas (Iniciais (R\$))</th> <th rowspan="2">Total (R\$)</th> </tr> <tr> <th>Inicio</th> <th>Término</th> <th>Origem</th> <th>Destino</th> <th>Meio de Transporte</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td rowspan="2"><u>000157/25</u></td> <td rowspan="2">PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JÚNIOR</td> <td rowspan="2">UFESBA</td> <td rowspan="2">UFESBA</td> <td rowspan="2">NACIONAL</td> <td rowspan="2">Condúida</td> <td rowspan="2">Nacional - A Serviço</td> <td>07/07/2025</td> <td>11/07/2025</td> <td>Telêmaco de Freitas (BA)</td> <td>Itabuna (BA)</td> <td>Veículo Oficial</td> <td>4,0</td> <td>1.340,00</td> <td>0,00</td> <td>1.340,00</td> </tr> <tr> <td>11/07/2025</td> <td>11/07/2025</td> <td>Itabuna (BA)</td> <td>Retorno para Telêmaco de Freitas (BA)</td> <td>Veículo Oficial</td> <td>0,5</td> <td>167,50</td> <td>0,00</td> <td>167,50</td> </tr> <tr> <td colspan="12" style="text-align: right;">Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td colspan="12" style="text-align: right;">Sub-Total</td><td>4,5</td><td>1.507,50</td></tr> <tr> <td>Total Adicional (R\$)</td><td>0,00</td><td>Descontos (R\$)</td><td>227,25</td><td></td><td></td><td></td><td>Restituição (R\$)</td><td>0,00</td><td>Reembolso (R\$)</td><td>0,00</td><td></td><td>Total da Viagem (R\$)</td><td>1.280,25</td></tr> <tr> <td colspan="12"> <hr/> </td><td></td><td></td></tr> <tr> <td rowspan="5"><u>000161/25</u></td> <td rowspan="5">SAMILE RAIZA CARVALHO MATOS</td> <td rowspan="5">UFESBA</td> <td rowspan="5">UFESBA</td> <td rowspan="5">NACIONAL</td> <td rowspan="5">Condúida</td> <td rowspan="5">Nacional - Congresso</td> <td>25/06/2025</td> <td>26/06/2025</td> <td>Telêmaco de Freitas (BA)</td> <td>Salvador (BA)</td> <td>Rodoviário</td> <td>0,5</td> <td>212,50</td> <td>0,00</td> <td>212,50</td> </tr> <tr> <td>26/06/2025</td> <td>03/07/2025</td> <td>Salvador (BA)</td> <td>São Paulo (SP)</td> <td>Aéreo</td> <td>3,5</td> <td>1.487,50</td> <td>0,00</td> <td>1.487,50</td> </tr> <tr> <td>03/07/2025</td> <td>03/07/2025</td> <td>São Paulo (SP)</td> <td>Salvador (BA)</td> <td>Aéreo</td> <td>0,0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>03/07/2025</td> <td>04/07/2025</td> <td>Salvador (BA)</td> <td>Retorno para Telêmaco de Freitas (BA)</td> <td>Rodoviário</td> <td>1,0</td> <td>425,00</td> <td>0,00</td> <td>425,00</td> </tr> <tr> <td colspan="12" style="text-align: right;">Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td colspan="12" style="text-align: right;">Sub-Total</td><td>5,0</td><td>2.125,00</td></tr> <tr> <td>Total Adicional (R\$)</td><td>0,00</td><td>Descontos (R\$)</td><td>363,60</td><td></td><td></td><td></td><td>Restituição (R\$)</td><td>0,00</td><td>Reembolso (R\$)</td><td>0,00</td><td></td><td>Total da Viagem (R\$)</td><td>1.761,40</td></tr> <tr> <td colspan="12"> <hr/> </td><td></td><td></td></tr> <tr> <td rowspan="7"><u>000200/25</u></td> <td rowspan="7">RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA</td> <td rowspan="7">UFESBA</td> <td rowspan="7">UFESBA</td> <td rowspan="7">NACIONAL</td> <td rowspan="7">Condúida</td> <td rowspan="7">Nacional - A Serviço</td> <td>29/06/2025</td> <td>29/06/2025</td> <td>Ilhéus (BA)</td> <td>Guarda (BA)</td> <td>Aéreo</td> <td>0,0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>29/06/2025</td> <td>04/07/2025</td> <td>Guarda (BA)</td> <td>Belo Horizonte (MG)</td> <td>Aéreo</td> <td>2,5</td> <td>950,00</td> <td>0,00</td> <td>950,00</td> </tr> <tr> <td>04/07/2025</td> <td>04/07/2025</td> <td>Belo Horizonte (MG)</td> <td>Brasília (DF)</td> <td>Aéreo</td> <td>0,0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>04/07/2025</td> <td>04/07/2025</td> <td>Brasília (DF)</td> <td>Belo Horizonte (MG)</td> <td>Aéreo</td> <td>0,0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>04/07/2025</td> <td>04/07/2025</td> <td>Belo Horizonte (MG)</td> <td>Guarda (BA)</td> <td>Aéreo</td> <td>0,0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>04/07/2025</td> <td>04/07/2025</td> <td>Guarda (BA)</td> <td>Ilhéus (BA)</td> <td>Aéreo</td> <td>0,0</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td colspan="12" style="text-align: right;">Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td colspan="12" style="text-align: right;">Sub-Total</td><td>2,5</td><td>950,00</td></tr> <tr> <td>Total Adicional (R\$)</td><td>0,00</td><td>Descontos (R\$)</td><td>181,80</td><td></td><td></td><td></td><td>Restituição (R\$)</td><td>0,00</td><td>Reembolso (R\$)</td><td>0,00</td><td></td><td>Total da Viagem (R\$)</td><td>768,20</td></tr> <tr> <td colspan="12"> <hr/> </td><td></td><td></td></tr> <tr> <td rowspan="3"><u>000202/25</u></td> <td rowspan="3">YARA RESENDE MARANGONI MARTINELLI</td> <td rowspan="3">UFESBA</td> <td rowspan="3">UFESBA</td> <td rowspan="3">NACIONAL</td> <td rowspan="3">Condúida</td> <td rowspan="3">Nacional - Encontro/Seminário</td> <td>07/07/2025</td> <td>10/07/2025</td> <td>Brasília (DF)</td> <td>Ilhéus (BA)</td> <td>Aéreo</td> <td>3,0</td> <td>1.005,00</td> <td>1.095,13</td> <td>2.100,13</td> </tr> <tr> <td>10/07/2025</td> <td>10/07/2025</td> <td>Ilhéus (BA)</td> <td>Retorno para Vitória (ES)</td> <td>Aéreo</td> <td>0,5</td> <td>167,50</td> <td>824,07</td> <td>991,57</td> </tr> <tr> <td colspan="12" style="text-align: right;">Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)</td><td>0,00</td><td>0,00</td></tr> <tr> <td colspan="12" style="text-align: right;">Sub-Total</td><td>3,5</td><td>1.172,50</td></tr> <tr> <td>Total Adicional (R\$)</td><td>95,00</td><td>Descontos (R\$)</td><td>0,00</td><td></td><td></td><td></td><td>Restituição (R\$)</td><td>0,00</td><td>Reembolso (R\$)</td><td>0,00</td><td></td><td>Total da Viagem (R\$)</td><td>3.186,70</td></tr> <tr> <td colspan="12"> <hr/> </td><td></td><td></td></tr> <tr> <td rowspan="2"><u>000203/25</u></td> <td rowspan="2">THIAGO GEHRE GALVÃO</td> <td rowspan="2">UFESBA</td> <td rowspan="2">UFESBA</td> <td rowspan="2">NACIONAL</td> <td rowspan="2">Condúida</td> <td rowspan="2">Nacional - Encontro/Seminário</td> <td>07/07/2025</td> <td>11/07/2025</td> <td>Brasília (DF)</td> <td>Ilhéus (BA)</td> <td>Aéreo</td> <td>4,0</td> <td>1.340,00</td> <td>1.244,76</td> <td>2.584,76</td> </tr> <tr> <td>11/07/2025</td> <td>11/07/2025</td> <td>Ilhéus (BA)</td> <td>Retorno para Brasília (DF)</td> <td>Aéreo</td> <td>0,5</td> <td>167,50</td> <td>994,64</td> <td>1.162,14</td> </tr> </tbody></table>	Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passageiros e Taxas (Iniciais (R\$))	Total (R\$)	Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte	<u>000157/25</u>	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JÚNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	07/07/2025	11/07/2025	Telêmaco de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00	11/07/2025	11/07/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Telêmaco de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	Sub-Total												4,5	1.507,50	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.280,25	<hr/>														<u>000161/25</u>	SAMILE RAIZA CARVALHO MATOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - Congresso	25/06/2025	26/06/2025	Telêmaco de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50	26/06/2025	03/07/2025	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,5	1.487,50	0,00	1.487,50	03/07/2025	03/07/2025	São Paulo (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	03/07/2025	04/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Telêmaco de Freitas (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	Sub-Total												5,0	2.125,00	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	363,60				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.761,40	<hr/>														<u>000200/25</u>	RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	29/06/2025	29/06/2025	Ilhéus (BA)	Guarda (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	29/06/2025	04/07/2025	Guarda (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	2,5	950,00	0,00	950,00	04/07/2025	04/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	04/07/2025	04/07/2025	Brasília (DF)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	04/07/2025	04/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Guarda (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	04/07/2025	04/07/2025	Guarda (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	Sub-Total												2,5	950,00	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	768,20	<hr/>														<u>000202/25</u>	YARA RESENDE MARANGONI MARTINELLI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - Encontro/Seminário	07/07/2025	10/07/2025	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	3,0	1.005,00	1.095,13	2.100,13	10/07/2025	10/07/2025	Ilhéus (BA)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,5	167,50	824,07	991,57	Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00	Sub-Total												3,5	1.172,50	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	3.186,70	<hr/>														<u>000203/25</u>	THIAGO GEHRE GALVÃO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - Encontro/Seminário	07/07/2025	11/07/2025	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	4,0	1.340,00	1.244,76	2.584,76	11/07/2025	11/07/2025	Ilhéus (BA)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	167,50	994,64	1.162,14
Número da Solicitação								Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem					Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho								Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passageiros e Taxas (Iniciais (R\$))	Total (R\$)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
	Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																		
<u>000157/25</u>	PAULO AFONSO CARDOSO BORGES JÚNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	07/07/2025	11/07/2025	Telêmaco de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							11/07/2025	11/07/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Telêmaco de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Sub-Total												4,5	1.507,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.280,25																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<hr/>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<u>000161/25</u>	SAMILE RAIZA CARVALHO MATOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - Congresso	25/06/2025	26/06/2025	Telêmaco de Freitas (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	0,5	212,50	0,00	212,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							26/06/2025	03/07/2025	Salvador (BA)	São Paulo (SP)	Aéreo	3,5	1.487,50	0,00	1.487,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							03/07/2025	03/07/2025	São Paulo (SP)	Salvador (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							03/07/2025	04/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Telêmaco de Freitas (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Sub-Total												5,0	2.125,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	363,60				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	1.761,40																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<hr/>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<u>000200/25</u>	RICARDO GABRIEL DE ALMEIDA MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	29/06/2025	29/06/2025	Ilhéus (BA)	Guarda (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							29/06/2025	04/07/2025	Guarda (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	2,5	950,00	0,00	950,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							04/07/2025	04/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Brasília (DF)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							04/07/2025	04/07/2025	Brasília (DF)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							04/07/2025	04/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Guarda (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							04/07/2025	04/07/2025	Guarda (BA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Sub-Total												2,5	950,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	768,20																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<hr/>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<u>000202/25</u>	YARA RESENDE MARANGONI MARTINELLI	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - Encontro/Seminário	07/07/2025	10/07/2025	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	3,0	1.005,00	1.095,13	2.100,13																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							10/07/2025	10/07/2025	Ilhéus (BA)	Retorno para Vitória (ES)	Aéreo	0,5	167,50	824,07	991,57																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
Sub-Total												3,5	1.172,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	0,00				Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00		Total da Viagem (R\$)	3.186,70																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																										
<hr/>																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
<u>000203/25</u>	THIAGO GEHRE GALVÃO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - Encontro/Seminário	07/07/2025	11/07/2025	Brasília (DF)	Ilhéus (BA)	Aéreo	4,0	1.340,00	1.244,76	2.584,76																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
							11/07/2025	11/07/2025	Ilhéus (BA)	Retorno para Brasília (DF)	Aéreo	0,5	167,50	994,64	1.162,14																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

31/10/2025, 14:07

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Inicio	Término	Origem	Destino										
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00							
												Sub-Total	4,5	1.507,50	2.239,40	3.746,90				
<b>Total Adicional (R\$)</b>		95,00		Descontos (R\$)		227,25		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		<b>Total da Viagem (R\$)</b> 3.614,65				
<hr/>																				
<u>000205/25</u>	SUELLEN THOMAZ DE AQUINO MARTINS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduida	Nacional - Congresso	13/07/2025	13/07/2025	Porto Seguro (BA)	São Cristóvão (SE)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00					
							13/07/2025	16/07/2025	São Cristóvão (SE)	São Cristóvão (SE)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00					
							16/07/2025	19/07/2025	São Cristóvão (SE)	São Cristóvão (SE)	---	0,0	0,00	0,00	0,00					
							19/07/2025	19/07/2025	São Cristóvão (SE)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	167,50	0,00	167,50					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00
												Sub-Total		3,5	1.172,50	0,00	1.172,50			
<b>Total Adicional (R\$)</b>		0,00		Descontos (R\$)		90,90		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		<b>Total da Viagem (R\$)</b> 1.081,60				
<hr/>																				
<u>000211/25</u>	FREDERICO MONTEIRO NEVES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduida	Nacional - A Serviço	07/07/2025	10/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00					
							10/07/2025	10/07/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00
												Sub-Total		3,5	1.592,50	0,00	1.592,50			
<b>Total Adicional (R\$)</b>		0,00		Descontos (R\$)		181,80		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		<b>Total da Viagem (R\$)</b> 1.410,70				
<hr/>																				
<u>000214/25</u>	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduida	Nacional - A Serviço	22/07/2025	22/07/2025	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							22/07/2025	26/07/2025	Ilhéus (BA)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	2.060,00	1.943,02	4.003,02					
							26/07/2025	26/07/2025	Natal (RN)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.454,49	2.454,49					
							26/07/2025	26/07/2025	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00
												Sub-Total		4,5	2.317,50	4.397,51	6.715,01			
<b>Total Adicional (R\$)</b>		95,00		Descontos (R\$)		181,80		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		<b>Total da Viagem (R\$)</b> 6.628,21				
<hr/>																				
<u>000215/25</u>	MIAHÉ CHAN SOUZA SANTOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduida	Nacional - A Serviço	22/07/2025	22/07/2025	Itabuna (BA)	Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00					
							22/07/2025	26/07/2025	Ilhéus (BA)	Natal (RN)	Aéreo	4,0	2.060,00	1.943,02	4.003,02					
							26/07/2025	26/07/2025	Natal (RN)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2.454,49	2.454,49					
							26/07/2025	26/07/2025	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00
												Sub-Total		4,5	2.317,50	4.397,51	6.715,01			
<b>Total Adicional (R\$)</b>		95,00		Descontos (R\$)		181,80		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		<b>Total da Viagem (R\$)</b> 6.628,21				
<hr/>																				
<u>000216/25</u>	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduida	Nacional - A Serviço	30/06/2025	01/07/2025	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00					
							01/07/2025	04/07/2025	Porto Seguro (BA)	Belo Horizonte (PA)	Aéreo	3,0	1.545,00	1.731,61	3.276,61					
							04/07/2025	04/07/2025	Belo Horizonte (PA)	Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	4.122,76	4.122,76					
							04/07/2025	04/07/2025	Ilhéus (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	257,50	0,00	257,50					
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00
												Sub-Total		4,5	2.317,50	4.397,51	6.715,01			
<b>Total Adicional (R\$)</b>		95,00		Descontos (R\$)		181,80		Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00		<b>Total da Viagem (R\$)</b> 6.628,21				

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

31/10/2025, 14:07

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)			
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte							
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00					
												Sub-Total	4,5	2.257,50	5.854,37			
												Total da Viagem (R\$)		7.979,62				
<u>000217/25</u> 1C	RODRIGO OLIVEIRA FONSECA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - Congresso	07/07/2025	07/07/2025	Porto Seguro (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00			
							07/07/2025	11/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	0,0	0,00	0,00	0,00			
							11/07/2025	14/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	3,0	1.140,00	0,00	1.140,00			
							14/07/2025	15/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	0,5	190,00	0,00	190,00			
							15/07/2025	18/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Belo Horizonte (MG)	---	0,0	0,00	0,00	0,00			
							18/07/2025	19/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00					
												Sub-Total	3,5	1.330,00	0,00	1.330,00		
												Total da Viagem (R\$)		1.239,10				
<u>000218/25</u>	CAROLINE REZENDE CAPUTO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	07/07/2025	11/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00			
							11/07/2025	11/07/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00					
												Sub-Total	4,5	1.507,50	0,00	1.507,50		
												Total da Viagem (R\$)		1.280,25				
<u>000219/25</u>	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	19/07/2025	19/07/2025	Itabuna (BA)	Itacaré (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							19/07/2025	19/07/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00					
												Sub-Total	0,5	227,50	0,00	227,50		
												Total da Viagem (R\$)		227,50				
<u>000220/25</u>	WILLIAM RODRIGUES DE FREITAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	07/07/2025	10/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00			
							10/07/2025	10/07/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00					
												Sub-Total	3,5	1.592,50	0,00	1.592,50		
												Total da Viagem (R\$)		1.410,70				
<u>000221/25</u>	GRASIELY FACCIN BORGES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	21/07/2025	21/07/2025	Ilhéus (BA)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00			
							21/07/2025	24/07/2025	Feira de Santana (BA)	Petrolina (PE)	Veículo Oficial	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00			
							24/07/2025	25/07/2025	Petrolina (PE)	Feira de Santana (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00			
							25/07/2025	25/07/2025	Feira de Santana (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50			
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00					
												Sub-Total	3,5	1.592,50	0,00	1.592,50		
												Total da Viagem (R\$)		1.410,70				

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

31/10/2025, 14:07

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)								
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte												
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00										
												Sub-Total	4,5	2.047,50	0,00								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25					Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00									
Total da Viagem (R\$)														1.820,25									
<hr/>																							
<u>000222/25</u>	LEONARDO EVANGELISTA MORAES	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduta	Nacional - A Serviço	03/07/2025	05/07/2025	Porto Seguro (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	2,0	850,00	1.532,67	2.382,67								
							05/07/2025	05/07/2025	Brasília (DF)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,5	212,50	2.284,87	2.497,37								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00										
												Sub-Total	2,5	1.062,50	3.817,54								
Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90					Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00									
Total da Viagem (R\$)														4.884,14									
<hr/>																							
<u>000223/25</u>	LUARA RIBEIRO MARCOS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduta	Nacional - A Serviço	09/07/2025	09/07/2025	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00								
							09/07/2025	09/07/2025	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00										
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45					Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00									
Total da Viagem (R\$)														122,05									
<hr/>																							
<u>000224/25</u>	PABLO HENRIQUE NEVES BARRETO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduta	Nacional - A Serviço	09/07/2025	09/07/2025	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00								
							09/07/2025	09/07/2025	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00										
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45					Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00									
Total da Viagem (R\$)														122,05									
<hr/>																							
<u>000225/25</u>	EDMUNDO CAMILLO DOS SANTOS JÚNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduta	Nacional - A Serviço	13/07/2025	13/07/2025	Porto Seguro (BA)	Alacobrã (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00								
							13/07/2025	14/07/2025	Alacobrã (BA)	Alacobrã (BA)	---	1,0	335,00	0,00	335,00								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00										
												Sub-Total	0,5	335,00	0,00								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90					Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00									
Total da Viagem (R\$)														746,60									
<hr/>																							
<u>000226/25</u>	FABRICIO BERTON ZANCHE	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Conduta	Nacional - A Serviço	07/07/2025	07/07/2025	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00								
							07/07/2025	10/07/2025	Itabuna (BA)	Itabuna (BA)	---	3,0	1.365,00	0,00	1.365,00								
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00										
												Sub-Total	3,0	1.365,00	0,00								
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	181,80					Restituição (R\$)		0,00		Reembolso (R\$)		0,00									
Total da Viagem (R\$)														1.410,70									

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

31/10/2025, 14:07

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)			
							Inicio	Término	Ongem	Destino							
<u>000227/25</u>	LUANA CERQUEIRA DE ALMEIDA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	25/07/2025	26/07/2025	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Rodoviário	1,0	425,00	0,00	425,00		
							26/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	3,0	1,275,00	0,00	1,275,00		
							01/08/2025	02/08/2025	Manaus (AM)	Salvador (BA)	Aéreo	1,0	425,00	0,00	425,00		
							02/08/2025	02/08/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
													Sub-Total	5,0	2,125,00		
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	272,70	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			1,852,30			
<u>000228/25</u>	JULIANA PEREIRA DE QUADROS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	07/07/2025	11/07/2025	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1,820,00	0,00	1,820,00		
							11/07/2025	11/07/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
							Sub-Total		4,5	2,047,50	0,00	2,047,50					
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	1,820,25	
<u>000229/25</u>	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	08/07/2025	08/07/2025	Itabuna (BA)	Ihésus (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00		
							08/07/2025	12/07/2025	Ihésus (BA)	Brasília (DF)	Aéreo	4,0	2,400,00	968,58	3,368,58		
							12/07/2025	12/07/2025	Brasília (DF)	Ihésus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	1,522,52	1,522,52		
							12/07/2025	12/07/2025	Ihésus (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	300,00	0,00	300,00		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
Sub-Total		4,5	2,700,00	2,491,10	5,191,10												
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	181,80	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			5,104,30			
<u>000230/25</u>	ISRAEL SOUZA RIBEIRO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - Congresso	07/07/2025	07/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Porto Seguro (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00		
							07/07/2025	12/07/2025	Porto Seguro (BA)	Campinas (SP)	Aéreo	5,0	1,675,00	2,249,94	3,924,94		
							12/07/2025	12/07/2025	Campinas (SP)	Porto Seguro (BA)	Aéreo	0,0	0,00	2,589,81	2,589,81		
							12/07/2025	12/07/2025	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
Sub-Total		5,5	1,842,50	4,839,75	6,682,25												
Total Adicional (R\$)		95,00	Descontos (R\$)	227,25	Restituição (R\$)		192,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			6,742,00			
<u>000231/25</u>	JOANA ANGÉLICA GUIMARÃES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	15/07/2025	16/07/2025	Itabuna (BA)	Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	1,0	455,00	0,00	455,00		
							16/07/2025	16/07/2025	Porto Seguro (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50		
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00				
							Sub-Total		1,5	682,50	0,00	682,50					
							Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	90,90	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)	591,60	

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

31/10/2025, 14:07

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho		Quantidade	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Inicio	Término	Origem	Destino					
<u>000232/25</u> LEONARDO EVANGELISTA MORAES		UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	07/07/2025	11/07/2025	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.340,00	0,00	1.340,00
							11/07/2025	11/07/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00		
<u>000235/25</u> 1C FAGNER JOAQUIM BARBOSA DE SOUZA		UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	07/07/2025	07/07/2025	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							07/07/2025	10/07/2025	Itabuna (BA)	Itabuna (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00
							10/07/2025	10/07/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
<u>000239/25</u> FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO JUNIOR		UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Cancelada	Nacional - A Serviço	07/07/2025	11/07/2025	Porto Seguro (BA)	Itabuna (BA)	Veículo Oficial	4,0	1.820,00	0,00	1.820,00
							11/07/2025	11/07/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00		
<u>000244/25</u> 1C CAROLINE REZENDE CAPUTO		UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	24/07/2025	26/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Veículo Oficial	2,0	670,00	0,00	670,00
							26/07/2025	26/07/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Teixeira de Freitas (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00		
<u>000245/25</u> 1C LUANA OLIVEIRA SAMPAIO		UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	27/07/2025	27/07/2025	Itabuna (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	0,0	0,00	0,00	0,00
							27/07/2025	01/08/2025	Salvador (BA)	Manaus (AM)	Aéreo	5,0	2.125,00	0,00	2.125,00
							01/08/2025	02/08/2025	Manaus (AM)	Manaus (AM)	---	0,0	0,00	0,00	0,00
<u>000246/25</u> 1C ARTHUR GABRIEL LIMA PAIM		UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	24/07/2025	26/07/2025	Salvador (BA)	Itabuna (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00
							26/07/2025	26/07/2025	Itabuna (BA)	Retorno para Salvador (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00		
<u>000247/25</u> 1C PÁGINA 150 DE 152							Sub-Total					2,0	670,00	0,00	670,00
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00		
							Sub-Total					0,00	0,00		
<a href="https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viagem.xhtml">https://www2.scdp.gov.br/novoscdp/pages/relatorio/relatorio_viagem.xhtml</a>															6/8

Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

31/10/2025, 14:07

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)	
							Inicio	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte					
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	0,00			Restituição (R\$)	422,55		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.092,55	
000247/25- 1C	LUCAS D ELION CORREIA LIMEIRA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	24/07/2025	26/07/2025	Itabuna (BA)	Vitória da Conquista (BA)	Rodoviário	2,0	670,00	0,00	670,00	
							26/07/2025	26/07/2025	Vitória da Conquista (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Rodoviário	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
												Sub-Total	2,5	837,50	0,00	837,50
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	90,90			Restituição (R\$)	182,29		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.023,89	
000252/25	JOANA ANGELICA GUIMARAES DA LUZ	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	17/07/2025	17/07/2025	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							17/07/2025	17/07/2025	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
												Sub-Total	0,5	227,50	0,00	227,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	182,05	
000253/25	LUCAS SOUZA CARVALHO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	06/07/2025	06/07/2025	Porto Seguro (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	Rodoviário	0,0	0,00	0,00	0,00	
							06/07/2025	09/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Teixeira de Freitas (BA)	---	3,0	1.005,00	0,00	1.005,00	
							09/07/2025	09/07/2025	Teixeira de Freitas (BA)	Retorno para Porto Seguro (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
												Sub-Total	3,5	1.172,50	0,00	1.172,50
	Total Adicional (R\$)	95,00	Descontos (R\$)	136,35			Restituição (R\$)	98,60		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	1.229,75	
000254/25	LIVIA BERTI SANJUAN FARIAS	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	18/07/2025	18/07/2025	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							18/07/2025	18/07/2025	Jequié (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							18/07/2025	18/07/2025	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
												Sub-Total	0,5	227,50	0,00	227,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	182,05	
000255/25	FRANKLIN MATOS SILVA JUNIOR	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	18/07/2025	18/07/2025	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00	
							18/07/2025	18/07/2025	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	227,50	0,00	227,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
												Sub-Total	0,5	227,50	0,00	227,50
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	45,45			Restituição (R\$)	0,00		Reembolso (R\$)	0,00			Total da Viagem (R\$)	182,05	
000256/25- 1C	FRANCISCO JOSE GOMES MESQUITA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	17/07/2025	18/07/2025	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Próprio	1,0	455,00	0,00	455,00	
							18/07/2025	25/07/2025	Jequié (BA)	Salvador (BA)	Veículo Próprio	7,0	3.605,00	0,00	3.605,00	
							25/07/2025	25/07/2025	Salvador (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Próprio	0,5	257,50	0,00	257,50	
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)					0,00	0,00			
												Sub-Total	8,5	4.317,50	0,00	4.317,50

## Boletim de Serviço – Edição nº 08/2025

31/10/2025, 14:07

SCDP

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)						
							Inicio	Término	Origem	Destino	Méio de Transporte										
	Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	318,15			Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		Total da Viagem (R\$)		3,999,35							
<u>000257/25</u>	CLAUDIO SOUZA DA SILVA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	18/07/2025	18/07/2025	Itabuna (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							18/07/2025	18/07/2025	Jequié (BA)	Jequié (BA)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00						
							18/07/2025	18/07/2025	Jequié (BA)	Retorno para Itabuna (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												0,00	0,00								
												Sub-Total	0,5	167,50	0,00						
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	45,45			Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		Total da Viagem (R\$)		122,05							
<u>000261/25</u>	LUIZ FERNANDO SILVA MAGNAGO	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	28/07/2025	01/08/2025	Ilhéus (BA)	Urucura (BA)	Veículo Oficial	4,0	1,340,00	0,00	1,340,00						
							01/08/2025	01/08/2025	Urucura (BA)	Retorno para Ilhéus (BA)	Veículo Oficial	0,5	167,50	0,00	167,50						
							Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)														
												Sub-Total	4,5	1,507,50	0,00	1,507,50					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	227,25			Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		Total da Viagem (R\$)		1,280,25							
<u>000263/25</u>	CINTIA GLÓRIA LIMA	UFESBA	UFESBA	NACIONAL	Condúida	Nacional - A Serviço	12/07/2025	15/07/2025	Ilhéus (BA)	Belo Horizonte (MG)	Aéreo	3,0	1,140,00	0,00	1,140,00						
							15/07/2025	19/07/2025	Belo Horizonte (MG)	---		2,0	760,00	0,00	760,00						
							19/07/2025	19/07/2025	Belo Horizonte (MG)	Retorno para Ilhéus (BA)	Aéreo	0,0	0,00	0,00	0,00						
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)												Sub-Total	5,0	1,900,00	0,00	1,900,00					
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)	437,75			Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		Total da Viagem (R\$)		1,462,25							
												Sub-Total Geral	142,5	58,725,00	29,956,38	88,681,38					
												Total (R\$)	84,442,26								